**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO** **N.º 108 /2023**

**AUTOR: EDIMAR CRISPIN e VALMIR DO SINDICATO**

**ASSUNTO:** Disponibilização de um servidor para atuar na função guarda na Praça dos Três Poderes, no período das 16:00 horas às 20:00 horas.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

## J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, com vista nas constantes reclamações dos munícipes, principalmente por parte dos Idosos que utilizam das calçadas da Praça dos Três Poderes para realização de suas caminhadas. Em razão do aumento no fluxo de bicicletas que passarão a invadir o espaço destinado ao público em suas atividades desportivas e de lazer. Visando a garantia da integridade dos munícipes frequentadores da Praça dos Três Poderes.

Desta forma, solicitamos que este Prefeito tome as medidas necessárias para a disponibilização de um servidor para atuar na função de guarda na Praça dos Três Poderes, no período entres das 16:00 horas às 20:00 horas, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2023.

Edimar Crispin – PSB
Vereador/Autor

Valmir do Sindicato – PT
Vereador/Autor